



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

EDITAL N.º. 020/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições do Concurso Público n.º 01/2024**, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da prova objetiva;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art. 2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 14/03/2024 às 23h59min do dia 18/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand (PR), 13 de março de 2024.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito